



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ  
**PALÁCIO RUDISNEY GIMENES**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação aos **empregados públicos/celetistas** da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, em atendimento ao programa auxílio alimentação, conforme Lei n.º 1.364 de 09/12/2013, Decreto n.º 4.759 de 05/05/2014 e Lei Promulgada n.º 2.428 de 11/05/2023.

Na abertura do edital:

Onde se Lê:

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR TAXA ADMINISTRATIVA**

Leia-se:

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**

Considerando o Prejulgado nº 34 do Tribunal de Contas do Paraná (documento anexo):

Esclarecemos que no referido pregão, **não será admitida taxa negativa**, por se tratar de processo específico destinado aos **empregados públicos, submetidos ao regime celetista**.

A taxa mínima admitida será 0 (zero). Em caso de empate serão utilizados os critérios do artigo 60 da Lei 14.133/2021, conforme definido em edital.

Pontal do Paraná, 12 de novembro de 2025.

**Aurea Munhoz**

**Pregoeira**

**Decreto 12.894/2025**